

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 145, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância instituída pela Portaria 41/22 e composta pelos empregados Sra. **MONIQUE MORAES XIMENES** (Presidente), Sra. **LARISSA OLIVEIRA PEREIRA** e Sr. **JOSÉ FIRMINO FORTE**, para fins de apuração de responsabilidade dos fatos informados no PARECER Nº 1/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC em relação ao empregado de matrícula 1358. (Processo SEI 50900.001158/2021-64)

Art. 2º - Determinar a data de 02/06/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida Portaria, considerando o acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo previsto anteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES**Diretora Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretor Presidente**, em 04/04/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5424738** e o código CRC **E4868260**.



Referência: Processo nº 50900.000059/2022-46



SEI nº 5424738

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>